



Recomendação

Pelo alargamento das “zonas 30” na cidade de Lisboa

Considerando que:

1. A diminuição da velocidade a que os veículos circulam reduz a poluição atmosférica e sonora e contribui, de forma decisiva, para a redução da sinistralidade, sobretudo a mais grave, em situações de atropelamento;
2. Dados do *European Safety Council* indicam que numa colisão entre um veículo e um peão, a probabilidade de o peão sobreviver é de 90% se o veículo circular a 30 quilómetros/hora, diminuindo para 20% se o veículo circular a 50 quilómetros/hora;
3. No relatório de 2019 *Reducing Speeding in Europe* do Conselho Europeu de Segurança nos Transportes, a análise comparativa do número de multas de velocidade em 2017 colocou Portugal como um dos países com pior desempenho, com 43 multas por excesso de velocidade por cada mil habitantes;
4. Lisboa continua a ser o distrito com maior sinistralidade rodoviária, tendo em 2020 registado 13.145 acidentes rodoviários e 12 vítimas mortais em consequência de atropelamentos;
5. Em 6 de Março de 2019, por ocasião do anúncio da elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, a Câmara Municipal de Lisboa fixou o objectivo de alcançar as zero mortes na estrada em 2030;
6. A limitação da velocidade dos veículos motorizados nas “zonas 30”, iniciada em 2009 no Bairro Azul, continua sem se aplicar nas vias principais, como o Campo Grande.



Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 7 de Setembro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. A Câmara Municipal alargue a imposição do limite de velocidade de 30 quilómetros/hora a outras zonas residenciais, de acordo com os estudos elaborados pelo Município para a identificação e implementação destas zonas, bem como a artérias da cidade não exclusivas a automóveis;
2. A Câmara Municipal informe a Assembleia Municipal de Lisboa sobre a data de apresentação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária ao conselho consultivo, passo prévio à elaboração da versão final deste documento.

Lisboa, 7 de Setembro de 2021

O Deputado Municipal do Partido da Terra – MPT

- José Inácio Faria -